

EDITAL 01/2020

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Básica Turma I 2020 – 2021

1. PREÂMBULO

1.1. A coordenação do curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização em **DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** torna público o edital de abertura de turma para o período 2020-2021. As inscrições serão realizadas no período de **09/03/2020 a 06 de julho de 2020, no horário de 8h00 às 12h00 – 13h00 às 15h00**, na Sala 21 (Prédio Central), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Ibirité, situada à Avenida São Paulo, 3996, Bairro Vila do Rosário, Ibirité/MG, CEP 32 450-215 – Telefone: (31) 3533-4579. E-mail: latosensudocencia.ibirite@uemg.br

1.2. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - especialização em Docência na Educação Básica foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG N° 429/2019, publicada no Diário Oficial em 13 de junho de 2019.

1.3. São oferecidas 50 (cinquenta) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário que ao menos 45 candidatos estejam matriculados.

1.4. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas nas páginas eletrônicas da UEMG, endereços: (www.uemg.br), pelo telefone (31)3533-4579 e e-mail: latosensudocencia.ibirite@uemg.br.

2. INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão apresentar encadernado em envelope lacrado os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página eletrônica da UEMG (Anexo 1);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Currículo constando o endereço eletrônico (preferencialmente o currículo Lattes), com documentos comprobatórios do barema;
- d) Duas cópias do CPF;
- e) Duas cópias da Carteira de Identidade;
- f) Original e cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou documento equivalente, para autenticação no ato da entrega dos documentos que comprovem estar o candidato em condições de iniciar o curso de pós-graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;
- g) Cópia do histórico escolar da graduação;
- h) Duas cópias do comprovante de residência;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- j) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- k) Cópia do documento referente às obrigações militares (sexo masculino)
- l) Carta de intenção;
- m) Comprovante de depósito da inscrição: após recolhimento do valor da inscrição de R\$60,00 via depósito na **Agência 0142 Cc: 02014128-9 Banco Mercantil do Brasil** da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT e enviada por e-mail ao candidato.

Observação:

- Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.
- Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

3. SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção e Admissão

- a) Análise do Curriculum Vitae. Serão valorizadas a experiência profissional na área de ensino na educação básica, a experiência acadêmica em projetos de pesquisa e extensão e a formação complementar em atividades realizadas no ensino ou em áreas afins e (totalizando 60 pontos);

Critérios	Descrição	Pontuação	Máximo
Experiência docente	Educação Básica	3 pontos por ano	30
	Educação Profissional	2 pontos por ano	
	Educação Superior	1 ponto por semestre	
Participação em projetos de pesquisa e extensão	Na área de ensino e/ou educação	3 pontos por projeto	20
	Outras áreas	2 pontos por projeto	
Outras atividades na área de ensino e/ou educação¹	Especialização Stricto Sensu ou Lato Sensu	3 pontos por curso (máximo de 6 pontos)	10
	Aperfeiçoamento	1 ponto por curso (máximo de 4 pontos)	
	Congressos	1 ponto por congresso (máximo 4 pontos)	
	Palestras	0,5 pontos por palestras (máximo de 4 pontos)	

- b) Análise de carta de intenção em formato redacional (40 pontos), num montante de 100 (cem) pontos;
- i) Como critério para avaliação da carta de intenção serão considerados: coerência e coesão textual; entendimento do candidato sobre questões relacionadas ao ambiente escolar e utilização da norma culta.
- c) Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo;

3.2 - Comissão de Seleção

Será composta por professores integrantes do corpo docente da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Ibirité e pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica.

¹ Serão consideradas as atividades realizadas como estudantes de licenciatura ou professores atuantes.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A lista de candidatos inscritos será divulgada no *site* da UEMG - Unidade Ibirité e será afixada em local de acesso público e visível nas dependências UEMG – Unidade Ibirité, no dia **10 de julho de 2020**.

4.2 A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada no *site* da UEMG Unidade Ibirité e será afixada em local de acesso público e visível nas dependências UEMG – Unidade Ibirité, no dia **17 de julho de 2020**. Os candidatos terão dois dias para entrar com recurso através do e-mail: latosensudocencia.ibirite@uemg.br

4.3 O resultado final será divulgado no *site* da UEMG Unidade Ibirité e será afixada em local de acesso público e visível nas dependências UEMG – Unidade Ibirité, no dia **23 de julho de 2020**

5. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser realizadas entre os dias **24 de julho e 30 de julho de 2020**, de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sua efetivação se dará mediante a comprovação do pagamento da 1ª parcela do curso (boleto bancário - matrícula).

Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$220,00. Após o período da matrícula a FADECIT enviará, por e-mail, boleto bancário para pagamento das mensalidades do curso. Para ser admitido como aluno regular, o candidato deverá estar situado entre os primeiros cinquenta classificados. Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos considerados excedentes até o prazo máximo de 21 de agosto de 2020.

OBSERVAÇÕES:

- a) Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;
- b) Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os(as) alunos(as) que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado, documento de identidade válido e com foto, certidão de nascimento/casamento;
- c) Caso não ocorra formação de turmas o valor pago pela matrícula poderá ser devolvido, descontado o valor de 20% para efeito de taxas administrativas;
- d) A assinatura do contrato será realizada no início do semestre letivo.

6. INVESTIMENTO

1ª parcela no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correspondente à matrícula, mais 15 (quinze) parcelas mensais do mesmo valor. Valor Total: R\$3.520,00 (Três Mil Quinhentos e vinte reais). |

7. REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso oferece uma carga horária de 420 horas, com início no dia **07 de agosto de 2020** e previsão de término das disciplinas presenciais em **junho de 2021**. O aluno terá até cento e oitenta dias após o encerramento das disciplinas presenciais para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e agendamento da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso. O curso tem a duração máxima de 18 (dezoito) meses. A data de término do curso prevista acima estará sujeita à alteração, caso seja necessária modificação no calendário.

7.1 Dias e horários de funcionamento do curso:

As aulas do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Docência na Educação Básica** serão ministradas QUINZENALMENTE às sextas de 19h00 as 22h00 e aos sábados das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer decisões sobre as questões não previstas nesse Edital, ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver aqui previsto, são de competência da Comissão de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ibirité.

Ibirité, 09 de março de 2020.

Fernanda de Jesus Costa
Coordenadora do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em
Docência na Educação Básica



Emmanuel Duarte Almada
Diretor da Universidade do Estado de Minas Gerais –
Unidade Ibirité

CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/03/2020 a 06/07/2020	Período de Inscrição
10/07/2020	Publicação da Lista de Inscritos
13/07/2020 a 15/07/2020	Seleção dos candidatos
17/07/2020	Publicação do resultado preliminar
20/07/2020 a 21/07/2020	Recursos
22/07/2020	Análise dos recursos
23/07/2020	Resultado final
24/07/2020 a 30/07/2020	Período de Matrícula
07/08/2020	Início do Semestre Letivo